

IMPA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ
CNPJ 04.316.337/0001-63
TRIÊNIO 2024/2026

PORTARIA Nº 034 /2025-GAB/IMPA, de 30 de setembro de 2025.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá - IMPA, **Sr. RONALD DE SOUZA NOBRE**, usando o de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Lei; 486/2022-GAB/PMA, de 20 de junho de 2022. Em seu art.91

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a Servidora **JANAGUACI DA SILVA VAZ**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo do IMPA em Afuá, 20 (vinte) dias de férias, período aquisitivo 2024/2025, a partir de 10 a 31/10/2025, com conversão de 1/3 do mês referente a cima solicitado.

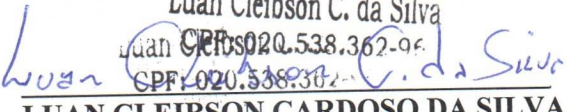
Art.2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

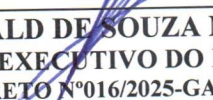
Art.3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá–
IMPA, em 30 de setembro de 2025.


Cleber F. Gonçalves
CPF: 07.004.132-60
Diretor do IMPA
**CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTE
INSTITUTO E NO SITE:
www.impas.afua.po.gov.br
EM 30/09/2025**


Luan Cleibson C. da Silva
CPF: 020.538.362-96
CPF: 020.538.302-22
**LUAN CLEIBSON CARDOSO DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO DO IMPA
PORTARIA Nº 003/2025–GAB/IMPA**


**RONALD DE SOUZA NOBRE
DIR EXECUTIVO DO IMPA
DECRETO Nº016/2025-GAB/PMA**